PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE DOIS TÉCNICOS ESPECIALISTAS NA ÁREA DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

Função: Técnico/a Especialista em Ciências da Educação

Referência Interna: FEP/Ciências da Educação

1. Enquadramento

A Universidade Católica Portuguesa – Centro Regional do Porto encontra-se em processo de recrutamento de dois colaboradores doutorados na área cientifica das Ciências da Educação e áreas afins, para o exercício de funções no Católica Learning Innovation Lab – CLIL, laboratório de Inovação Pedagógica da UCP, integrado na Faculdade de Educação e Psicologia, Porto.

O concurso é aberto no âmbito do projeto «INOV-NORTE» — Centro de Excelência de Inovação Pedagógica na Região Norte, a financiar pelo Plano de Recuperação e Resiliência / NextGenerationEU, investimento RE-C06-i07 – Impulso Mais Digital, através do Aviso n.º 04/C06-i07/2023, correspondente à submedida Inovação e Modernização Pedagógica no Ensino Superior – Criação de Centros de Excelência de Inovação Pedagógica.

2. Principais atividades a desenvolver:

a) Suporte às ações de formação docente promovidas no âmbito do «INOV-NORTE» — Centro de Excelência de Inovação Pedagógica na Região Norte e do Católica Learning Innovation Lab – CLIL;

b) Organização e dinamização de workshops de desenvolvimento pedagógico;

c) Suporte científico e logístico a comunidades de aprendizagem e prática;

d) Elaboração de referenciais de formação e outros recursos pedagógicos;

e) Gestão da comunicação interna e externa;

b) Colaboração no desenho, na planificação de na implementação de atividades e de investigação aplicada acerca do desenvolvimento profissional docente;

c) Planificação, recolha e análise de dados;

e) Participação ativa na escrita de artigos científicos;

g) Colaboração na elaboração de relatórios de progresso e finais;

h) Suporte às demais atividades do Católica Learning Innovation Lab – CLIL e da Faculdade de Educação e Psicologia;

3. Requisitos

Doutoramento em Ciências da Educação ou áreas científicas afins. Os candidatos deverão igualmente ter disponibilidade para a data de início prevista, 1 de setembro de 2024.

Consideram-se fatores preferenciais:

a) Demonstração de uma trajetória profissional na área científica e de atuação do concurso;
b) Experiência em projetos de intervenção em educação, nas áreas da inovação pedagógica e curricular, em particular no contexto de ensino superior;
c) Experiência no desenvolvimento e dinamização de iniciativas de formaçao pedagógica e desenvolvimento profissional docente;
d) Experiência em gestão de projetos;
e) Excelentes competências de relacionamento interpessoais e de trabalho em equipa;
f) Capacidade de comunicação oral e escrita, para múltiplos públicos;
g) Excelência no domínio da língua inglesa, tanto falada como escrita;
h) Domínio de ferramentas informáticas e tecnológicas (Ex. Office 365).

4. Remuneração

A remuneração mensal ilíquida é de 2 294,95 euros acrescida de subsídio de refeição. A estes valores acrescem os subsídios anuais de férias e Natal.

5. Local de trabalho:

O local de trabalho está localizado nas instalações da Universidade Católica Portuguesa no Porto.

6. Processo de seleção

Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes: i) avaliação curricular (50%); ii) experiência prévia (50%). Caso se mostre necessário, poderão ser entrevistados os candidatos mais bem posicionados, sendo que nesta situação a ponderação será de avaliação curricular (35%); ii) experiência prévia (40%) e entrevista de seleção (25%).

As candidaturas que não preencham os requisitos mencionados no ponto número 3 serão excluídas. A classificação final dos candidatos é expressa de 0 a 100. O valor é calculado tendo em conta os requisitos e o processo de seleção acima apresentados. Apenas será considerada a atividade relevante para a área do concurso.

O candidato selecionado deve obter uma classificação final igual ou superior a 80 pontos.

6. Forma de publicitação/notificação dos resultados:

Os resultados finais da avaliação, após conclusão da aplicação dos critérios de seleção, serão publicitados, através de lista ordenada dos candidatos aprovados por ordem de seriação dos

PRR Plano de Recuperação e Resiliência · REPÚBLICA PORTUGUESA · Financiado pela União Europeia NextGenerationEU

candidatos.A lista de seriação dos candidatos elegíveis será afixada nas instalações da Universidade Católica Portuguesa, no Porto, sitas na Rua de Diogo Botelho, 1327, 4169-005 Porto - Portugal, sendo cada candidato(a) notificado(a) da sua posição na lista de classificação através de email. Neste email, será identificada a referência como está identificado na lista de seriação afixada. Os candidatos não elegíveis serão notificados por email, com explicitação dos elementos de elegibilidade em falta.

7. Formalização da candidatura

As candidaturas são formalizadas através do preenchimento do formulário de candidatura disponível em https://hr-ucpporto.inqueritos.porto.ucp.pt/179353?lang=en

A candidatura é acompanhada dos seguintes documentos:

a) Curriculum vitae;
b) Certificado de habilitações;
c) Outros certificados;
d) Carta de apresentação, demonstrando as motivações do candidato incluindo referências;
e) Se o certificado foi atribuído por instituições de ensino superior estrangeiras, o candidato deverá submeter o Certificado de Reconhecimento ou comprovativo do pedido de reconhecimento de acordo com o disposto na legislação Portuguesa.

Caso a habilitação tenha sido conferida por uma instituição de ensino superior estrangeira, o mesmo tem de obedecer ao disposto na legislação portuguesa em matéria de reconhecimento de graus estrangeiros, regulada pelo DL nº 66/2018, de 16 de agosto. No caso de o candidato ser selecionado, a assinatura do contrato fica condicionada à apresentação do documento formal.
Aconselha-se os candidatos a consultar a página da Internet da Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) para informações adicionais nesta matéria:
https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento.

8. Prazo de candidatura: Os candidatos apresentam a sua candidatura nos termos mencionados no ponto anterior, **a partir do dia 03 de julho de 2024 até ao dia 21 de julho de 2024 (até 18 horas, hora de Lisboa).**
São excluídos da admissão ao concurso os candidatos que formalizem incorretamente a sua candidatura ou que não comprovem os requisitos exigidos no presente concurso.
As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

9. Política Privacidade

A Universidade Católica Portuguesa é a Responsável pelo Tratamento de Dados Pessoais nos termos do Regulamento (UE) 2016/679 (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados).
Os dados pessoais tratados no âmbito deste concurso de recrutamento destinam-se à instrução do mesmo, e serão tratados pela Universidade Católica Portuguesa com a finalidade de verificação do preenchimento, por parte dos candidatos, dos pressupostos fixados na legislação aplicável para a sua

contratação. A oposição ao tratamento dos dados por parte dos candidatos inviabilizará a admissão da candidatura e, por conseguinte, a análise e avaliação da mesma.
Os dados pessoais do Titular, se tal for indispensável para o cumprimento das obrigações da Universidade Católica Portuguesa, poderão ser transmitidos a terceiros, a saber, às Entidades Financiadoras identificadas no presente Edital.
O prazo de conservação dos dados corresponderá ao prazo de cinco anos legalmente definido.
O Titular dos dados tem o direito de se opor à recolha e tratamento, de verificar, corrigir, eliminar e de limitar a utilização dos dados recolhidos. O exercício destes direitos é excecionado quando os seus dados pessoais são utilizados para salvaguarda do interesse público, nomeadamente em casos de deteção e prevenção de crimes, ou quando os mesmos estão sujeitos a sigilo profissional.
O Titular dos dados tem direito de acesso e portabilidade dos dados.
Direitos do Titular dos Dados Pessoais: https://www.ucp.pt/pt-pt/direitos-do-titular-dos-dados
Para o exercício dos respetivos direitos, contactar a Universidade através do endereço de e-mail compliance.rgpd@ucp.pt ou para a morada identificada no final do presente Edital em "Contactos para esclarecimentos". O Titular dos dados tem sempre o direito de contactar e dirigir uma reclamação à Comissão Nacional de Proteção de Dados.
Para o exercício dos respetivos direitos, contactar para a morada identificada no final do presente Edital em "Contactos para esclarecimentos". O Titular dos dados tem sempre o direito de contactar e dirigir uma reclamação à Comissão Nacional de Proteção de Dados.

10. Política de não discriminação e de igualdade de acesso

A Universidade Católica Portuguesa promove, ativamente, uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, género, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

11. Notas finais

O presente concurso destina-se, exclusivamente, ao preenchimento da vaga indicada e caduca com a respetiva ocupação do posto de trabalho em oferta.
O presente concurso pode ser anulado quando ficar deserto, quando ocorrer qualquer caso de força maior, ou quando razões de ordem orçamental, supervenientes à abertura do concurso, o determinem.
Com o candidato/a selecionado/a será celebrado um contrato de trabalho a termo incerto, com início previsto para 01 de setembro de 2024 e uma duração estimada de 22 meses.

12. Contactos para esclarecimentos

Universidade Católica Portuguesa – Centro Regional do Porto
Rua de Diogo Botelho, 1327 |4169-005 Porto, Portugal
Direção de Recursos Humanos
drh.recrutamento@porto.ucp.pt

Porto, 28 de junho de 2023